



## PORTARIA Nº 145/2021

### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência  
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,  
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta  
no Processo nº 67/2021, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a, com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, ao servidor público municipal senhor **HAROLDO BERNARDES**, matrícula nº 105555-01, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Sertãozinho/SP, 19 de fevereiro de 2021.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
*Departamento de Recursos Humanos*

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
*Superintendente*

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo “Diário Oficial do Município”.